



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6963, DE 14 DE JULHO DE 1995.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/RO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.000,00 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OK

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 600, de 21 de dezembro de 1994,


D E C R E T A:


Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Departamento de Estradas de Rodagem-DER/RO, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para reforço de Dotações Orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de excesso de arrecadação proveniente do Decreto nº 6888 de 16 de junho de 1995, no que se refere ao Projeto/Atividade 13.10.16.88.531.1.237 - Transferência de recursos para execução de projetos na área de transporte.

Art. 3º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6818 de 28 de abril de 1995, conforme Anexo II, deste Decreto.

Ji










GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 20 de junho de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia  
em 14 de julho de 1995, 107ª da República.

~~VALDIR RADE DE MATOS~~  
GOVERNADOR

  
PETRÔNIO FERREIRA SOARES  
Diretor Geral - DER/RO





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DES- PESA	F R	VALOR
13121688531.1.610	AMPLIAÇÃO DA MA- LHA VIÁRIA.	45.90.51	41	800.000,00
				800.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO II  
ANEXO DO DECRETO Nº

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
	I	II	III	IV	TOTAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER-RO	4.868.854,97	17.933.585,03	-	16.751.160,00	39.553.600,00
TOTAL:.....					39.553.600,00